



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1ª VARA-FEDERAL DA COMARCA DE COLATINA/ES

Processo: 50017308020234025005

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILSON EFFGEN SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

COLATINA, 17 de maio de 2024.

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**

**OAB-ES 35615**

